

PORTARIA Nº 73, DE 06 JULHO DE 2020.

Designa membros titular e suplente para a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº 40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados para compor a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa, a contar de 30 de julho de 2020, quando do término do mandato das servidoras Ana Paula Paladino e Andrea Castelo Branco Magalhães.

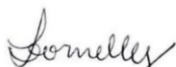
I – Membro Titular da Comissão

Servidora: Amanda Britto Siqueira Ribeiro
Matrícula SIAPE nº 2.128.903
Mandato: 30 de julho de 2020 a 30 de julho de 2023

II – Membro Suplente da Comissão

Servidor: Guilherme Esteves Lopes Trotta
Matrícula SIAPE nº 2.107.577
Mandato: 30 de julho de 2020 a 30 de julho de 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidada quando de sua publicação no Boletim Interno da FCRB.



LETÍCIA DORNELLES
Presidente

Letícia Dornelles
Presidente
Fundação Casa Rui de Barbosa